

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceitua o art. 40, §1º, inciso III, alínea *a*, da CF/88, c/c com o art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 1º da Lei nº 10.887/2004;

Considerando, também, o inteiro teor do PA nº 2237/2012,

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder ao Servidor VALDIR RUBINI, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 15, aposentadoria com proventos integrais, observada a média fixada no art. 1º da Lei nº 10.887/2004, com efeitos a contar de 17/06/2012.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno